



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
 Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Contato - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo Nº: 00011.013661/2022-90

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 17/2022

Estabelece os procedimentos para concorrência às vagas do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas, por meio deste Processo Seletivo Simplificado, para os Professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no âmbito de sua competência, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para que os Professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí possam concorrer às vagas para Seleção do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas que tem como objetivo promover formação continuada e em serviço aos professores de Língua Inglesa e Língua Espanhola da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí. O presente Edital encontra-se regido pelos termos da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, combinado com a Lei Complementar nº 71, de 26/07/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores da Educação Básica do Estado do Piauí, bem como pelo Decreto nº 15.299, de 12/08/2013, e pela Lei nº 6.733, de 17/12/2015, do Plano Estadual de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento de Línguas é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação do Piauí em colaboração com o Centro Cultural de Línguas (CCL), a Unidade Técnica do Chão da Escola (UTECE) e a Unidade De Mediação Tecnológica (UEMTEC) - Canal Educação, que oferece oportunidade para que professores efetivos de Inglês e Espanhol da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí participem de um curso de formação continuada e em serviço, visando o aprimoramento das habilidades de produção oral, compreensão auditiva, escrita e leitura da língua inglesa ou espanhola, considerando aspectos referentes à fluência, proficiência, além do uso de metodologias direcionadas ao ensino de línguas e tutoria.

1.2 O Curso de Aperfeiçoamento de Línguas terá carga horária total de 120h, sendo dividido em 3 etapas: Aprimoramento Linguístico (50h), Metodologia do Ensino da Língua Inglesa ou Espanhola como Línguas Estrangeiras (50h) e Projeto Final (20h), divididas em 3 módulos.

1.3 Os módulos serão apresentados *on-line* por meio da mediação do **Canal Educação** com o objetivo de proporcionar um programa no qual o professor de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí possa interagir de maneira efetiva, trazendo para o curso troca de experiências e reflexões sobre sua prática, auxiliando em seu crescimento como professor.

1.4 A certificação do professor cursista ocorrerá mediante a validação de sua frequência mínima necessária, 75% da carga horária total, sob responsabilidade da UTECE.

1.5 Os professores selecionados para o Curso devem estar lotados em turmas de Educação Básica nas áreas específicas de que trata este Edital.

1.6 Não serão concedidas vantagens adicionais ao professor participante do Curso, já que as horas de estudo dedicadas ao Curso são computadas a partir da sua lotação que já inclui horas para planejamento, estudos e formação.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 Ser cidadão brasileiro.

2.2 Possuir Licenciatura em Língua Inglesa ou Letras Inglês ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Letras Espanhol.

2.3 Ser professor efetivo de Língua Inglesa ou Língua Espanhola da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

2.4 Ser professor efetivo e estar lotado em sala de aula, da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

3. DAS VAGAS PARA CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. Serão ofertadas 200 (duzentas) para o curso de formação, sendo 100 (cem) vagas para professores de língua inglesa e 100 (cem) vagas para professores de língua espanhola.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada pela *internet*, mediante o preenchimento do **formulário de inscrição por meio do link: <https://credencial.imasters.com.br/seduclinguas>** bem como o envio de documentos conforme descrito no Item 4.2 deste Edital e encaminhado para o *e-mail: chaodaescola@seduc.pi.gov.br*

4.2 A documentação citada nos itens 4.2.1 a 4.2.3 deve ser encaminhada, em arquivo único em PDF, para o *e-mail: chaodaescola@seduc.pi.gov.br* informando no assunto: **Inscrição para o Curso de Aperfeiçoamento de Línguas**, no período de 25/02 a 06/03/2022.

4.2.1 Cópia de um Documento de identificação oficial com foto: carteira de identidade (RG) (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (frente e verso).

4.2.2 Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) de Licenciatura em Língua Inglesa ou Letras Inglês ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Letras Espanhol

4.2.3 Declaração da Escola, com carimbo do gestor (ou responsável pela Escola) que comprove lotação do professor em turmas da Educação Básica, Ensino Fundamental ou Médio, nas referidas áreas que trata o Edital (conforme modelo no Anexo I).

4.3 A inscrição somente será confirmada mediante o recebimento da documentação enviada para o *e-mail*, conforme observância da descrição contida nos itens 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.

5. DO CRONOGRAMA

--

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	25/02/2022
Divulgação do Edital	25/02/2022
Período de inscrição	25/02 a 06/03/2022
Divulgação do resultado parcial	09/03/2022
Pedido de interposição de recurso ao resultado	10 e 11/03/2022
Divulgação do resultado dos recursos interpostos	14/03/2022
Divulgação do resultado final após recursos	15/03/2022
Aula inaugural	18/03/2022

6. DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

6.1. 6.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá solicitar o recurso que deve estar devidamente assinado pelo candidato e deve ser enviado em documento anexo para o mesmo endereço de *e-mail* da inscrição, chaodaescola@seduc.pi.gov.br no prazo de 02 (dois) dias, conforme Cronograma constante no item 5, mencionando no assunto: **Interposição de recurso ao resultado parcial para participar do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas** (ver modelo no Anexo II).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os professores que pleiteiam participar do Curso de Aperfeiçoamento de Línguas que trata este Edital terão seus processos analisados pela Comissão de Seleção nomeada para este fim.

7.2 Serão selecionados os professores que atenderem às exigências deste Edital.

7.3 A inscrição do professor implicará a aceitação dos critérios contidos neste Edital.

7.4 **A instrução documental é de total responsabilidade do candidato.** Após análise da Comissão de Seleção, os processos com documentação incompleta serão **INDEFIRIDOS**.

7.5 A inexistência ou irregularidade de informações, **ainda que constatadas posteriormente**, eliminará o candidato deste Processo Seletivo Simplificado, declarando-se **nulos** todos os atos decorrentes de sua candidatura.

7.6 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e das etapas deste Processo Seletivo Simplificado.**

7.7 O resultado do presente Processo, realizado pela Comissão de Seleção, será homologado pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicado e divulgado por meio do *site* da SEDUC-PI (www.seduc.pi.gov.br).

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2022

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

8. DOS ANEXOS

ANEXO I

(DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO)

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Utilizar papel timbrado)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, diretor da Unidade Escolar _____, pertencente a _____ GRE, declaro que o professor _____, matrícula nº _____ encontra-se lotado nesta Unidade Escolar com carga horária de _____ semanais, ministrando o componente curricular de Língua _____ no Ensino _____ desde ____/____/____.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2022.

(assinatura do Diretor)

Carimbo

ANEXO II

MODELO DE RECURSO

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE LÍNGUAS

RECURSO CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERE A INSCRIÇÃO NO CURSO

Eu, _____, portador do CPF nº _____, apresento o presente **RECURSO** contra a decisão que indefere a inscrição no Curso.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

Teresina (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 25/02/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596500** e o código CRC **8A2B1EDF**.